



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0115602666 Nº DO CLIENTE 0012414348

ALEXANDRE DE CARVALHO PRESBITERIS
R STA ALBINA 85
CEP: 05171-140 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse
RESIDENCIAL

Tipo de Fornecedor Monofásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

17 DEZ 2021 356,24

CONTA REFERENTE A DEZ 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100054235029

Dados de Medição

Nº do medidor 7450042

Leitura anterior 01 NOV 60.324

Leitura atual 02 DEZ 60.636

Próxima leitura 03 JAN

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 312,00

Número de dias 31

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
12/21		312 31
11/21		332 31
10/21		294 30
09/21		338 30
08/21		422 32
07/21		398 30
06/21		369 29
05/21		330 32
04/21		337 30
03/21		290 29
02/21		254 28
01/21		363 32
12/20		335 30

Reservado ao Fisco

B1F6.A849.AB2E.703B.FF1D.AB6F.FD6A.758A

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
02 DEZ 2021	367396667	B	318,51	25%	79,62

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ: 176.645.858-05 e INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	312,0	0,40946	127,75	25%	31,94	127,75
0601	ENERGIA (TE)	312,0	0,38317	119,55	25%	29,88	119,55
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			59,07	25%	14,77	59,07
0699	PIS/PASEP (0,68%)			2,14	25%	0,53	2,14
0699	COFINS (3,15%)			10,00	25%	2,50	10,00
0805	MULTA (2%)						12,45
0804	JUROS DE MORA						8,20
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						7,24
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66
0899	JUROS COSIP LEI 13.479/02						0,18

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 88,74

Mensagens

Programa Bônus (Res. CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Seta Dez/20): 33,59 kWh. Redução mensal apurada: 22,13 kWh. O bônus obtido foi de 0,00 kWh. A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01.12.21 passa a valer a Bandeira Verde, onde não há cobrança de adicional.